

Edital de Credenciamento nº 002/2023 – “Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - “Campinas Arte Urbana – Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano”

SANEAMENTO DE FALHAS NA DOCUMENTAÇÃO

Processo SEI nº: PMC. 2022.00096305-22

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial Art. 79, § 1, Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020, visando atender à meta do item 8.3 do Plano Municipal de Cultura e a Lei Municipal nº 15.440 de 12 de junho de 2017

Objeto: O presente Edital destina-se a credenciar grafiteiros(as) para executar as Intervenções Artísticas de Arte Urbana, por meio das técnicas do Grafite e do Muralismo, em murais, empenas, fachadas e similares localizados em vias e locais públicos de todo o território municipal e em imóveis que impactem a paisagem pública e o ambiente urbano.

Em atendimento ao subitem 11.2 do **Edital de Credenciamento nº 002/2023 – “Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - “Campinas Arte Urbana – Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano”**, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Relatório, para o saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição pelos proponentes do **período de 07 de setembro de 2023 a 10 de novembro de 2023**, conforme segue:

Proponente: 14.629.046 Rafael Freitas da Silva – **inscrição nº 07**

Título da Obra: “Tucano e as Andorinhas voltaram”

3.2.8. Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual, proponente enviou comprovante ilegível;

3.2.9. Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste Edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do Edital, proponente enviou sem local;

3.2.10. Portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, proponente enviou portfólio insuficiente para contratação, solicitamos mais informações e complementações;

3.2.12. Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro

no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou uma matéria e não envio a comprovação solicitada;

3.2.18. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, proponente enviou em branco.

6.1. No ato da inscrição, o proponente deverá indicar 1 (um) tema, constante no Item 5 deste Edital, e sugerir o local onde pretende realizar a intervenção artística, proponente não indicou.

Proponente: Mariana Pirajá Junqueira – **inscrição nº 08**

Título da Obra: “Caipys Camp”

3.1.4. Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste Edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do Edital, proponente enviou sem local;

3.1.7. Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou um certificado de Designer de Moda de 1986, e não envio a comprovação solicitada na área;

3.1.13. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, proponente enviou em branco;

6.1. No ato da inscrição, o proponente deverá indicar 1 (um) tema, constante no Item 5 deste Edital, e sugerir o local onde pretende realizar a intervenção artística, proponente não indicou.

Proponente: Nicolle Sonogo de Toledo 40078670896 – **inscrição nº 09**

Título da Obra: “Ervas afetivas”

3.2.9. Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste Edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do Edital, proponente enviou sem local;

3.2.10. Portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, proponente enviou portfólio insuficiente para contratação, proponente enviou apenas fotos, solicitamos mais informações;

3.2.14. Declaração de Uso de Obras de Terceiros, conforme Anexo IV do Edital, proponente enviou sem data;

3.2.15. Declaração de Cessão Gratuita do Mural, conforme Anexo V do Edital proponente enviou sem preenchimento;

3.2.16. Autorização de Cessão de Direitos Autorais, de Uso de Imagem e de Direitos

Patrimoniais, conforme Anexo VI do Edital, proponente enviou sem data;

3.2.17. Declaração que o proponente atende os requisitos para a contratação, conforme Anexo VII - Documentação para contratação, cujos documentos serão apresentados para formalização do contrato, conforme Anexo VIII do Edital, proponente enviou sem data;

3.2.18. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, proponente enviou em branco;

6.1. No ato da inscrição, o proponente deverá indicar 1 (um) tema, constante no Item 5 deste Edital, e sugerir o local onde pretende realizar a intervenção artística, proponente não indicou.

Proponente: Ágatha Ursini de Moraes – **inscrição nº 10**

Título da Obra: “O Encanto da Vida”

3.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, com data atual, proponente enviou RG, Título Eleitoral, Cartão CPF, Cartão Cidadão e não enviou a consulta solicitada;

3.1.4. Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste Edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do Edital, proponente enviou ilegível e incompleto;

3.1.12. Declaração que o proponente atende os requisitos para a contratação, conforme Anexo VII - Documentação para contratação, cujos documentos serão apresentados para formalização do contrato, conforme Anexo VIII do Edital, proponente enviou outros anexos e não enviou o anexo de acordo com o Edital;

3.1.13. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, proponente enviou em branco e sem assinatura do responsável do local.

Proponente: 30.966.867 André Luis Dullius – **inscrição nº 12**

Título da Obra: “Resistência”

3.2.8. Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual, proponente enviou Danfe e não enviou os comprovantes solicitados no Edital;

3.2.12. Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou portfólio e não enviou a comprovação solicitada.

Proponente: RapyLab Arte e Cultura LTDA – **inscrição nº 14**

Título da Obra: “Raiz Fundamental”

3.2.5. Contrato Social e suas alterações, registrado na Junta Comercial; ou

3.2.6. Estatuto Social e suas alterações, registrado no Cartório de Registro de Pessoas

Jurídicas;

3.2.7. Ata de eleição da diretoria em exercício ou termo de posse indicando o Presidente e Dirigentes, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, quando o caso, proponente não enviou os documentos solicitados da empresa;

3.2.18. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, enviar carta com nome completo do responsável do local.

Proponente: Fábio Henrique Azevedo 39556016848 – **inscrição nº 17**

Título da Obra: “Natureza e Amizade”

3.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, obtido no endereço eletrônico

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, com data atual, proponente enviou Danfe e não enviou o comprovante solicitado;

3.2.8. Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual, proponente enviou comprovante ilegível e sem data;

3.2.9. Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste Edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do Edital, proponente não enviou anexo de acordo com o solicitado no Edital;

3.2.10. Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência, currículo incompleto, complementar as informações;

3.2.11. Portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, proponente enviou apenas fotos, solicitamos complementação;

3.2.12. Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou o portfólio e não enviou as comprovações solicitadas no Edital;

3.2.15. Declaração de Cessão Gratuita do Mural, conforme Anexo V do Edital proponente enviou sem data;

3.2.16. Autorização de Cessão de Direitos Autorais, de Uso de Imagem e de Direitos Patrimoniais, conforme Anexo VI do Edital, proponente enviou sem data;

3.2.17. Declaração que o proponente atende os requisitos para a contratação, conforme Anexo VII - Documentação para contratação, cujos documentos serão apresentados para formalização do contrato, conforme Anexo VIII do Edital, proponente não enviou o anexo preenchido de acordo com o Edital;

3.2.18. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, proponente enviou em branco.

Proponente: Via B Marketing Ltda – **inscrição nº 22**

Título da Obra: Proponente não indicou

3.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, obtido no endereço eletrônico

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, com data atual, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 07/2018;

3.2.5. Contrato Social e suas alterações, registrado na Junta Comercial, proponente enviou o contrato de 2013 e não enviou alterações registradas após essa data;

3.2.9. Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste Edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do Edital, proponente não enviou anexo de acordo com o solicitado no Edital.

Proponente: Tomaz Martins da Silva 42561654877 – **inscrição nº 23**

Título da Obra: “Ipês e andorinhas”

3.2.8. Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa.

Campinas, 10 de novembro de 2023

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Hélio Domingues da Luz

Membro

Luiz Gustavo Merlo

Membro

Roberto Santos Alberto

Membro

Sandra Regina Peres

Membro